



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IX - Edição nº 00933 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8143520D8A3422BD279E30DBD3BBFAD6

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 533-2022 NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO IEPEMS
- RESOLUÇÃO Nº 07-2022 CMAS.
RESOLUÇÃO Nº 08-2022 CMAS.
- DECRETO Nº 530-2022 - Exoneração Diretora da Creche Municipal.
DECRETO Nº 531-2022 - Nomeação Diretora da Creche Municipal.
DECRETO Nº 532-2022 - Nomeação Diretora da Escola Jacson Rangel.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 533/2022

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ERNEVALDO MENDES DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sra, **Gilda da Silva Astério Portugal** do cargo de **DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ERNEVALDO MENDES DE SOUSA** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Autue-se
Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 530/2022

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA CRECHE IEDA BARRADAS CARNEIRO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerada a Sra **GILDA DA SILVA ASTÉRIO PORTUGAL**, do cargo de **DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL IÉDA BARRADAS CARNEIRO** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado à Secretaria Municipal de Educação nomeada por meio do decreto 344/2021.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Autue-se
Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 531/2022

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL IÊDA BARRADAS CARNEIRO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sra **GERUSA DA SILVA ASTÉRIO**, para exercer o cargo de **DIRETORA DA CRECHE IEDA BARRADAS CARNEIRO** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Autue-se
Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 532/2022

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JACSON RANGEL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sra **MARIA ZÉLIA VIANA COELHO**, para exercer o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JACSON RANGEL** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Autue-se
Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Dispõe sobre o Plano de Ação para Cofinanciamento dos Recursos do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social ano 2022 .

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Caatiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Após análise e deliberação em plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2019, garantindo a continuidade dos repasses para a realização das Ações, Programas e Projetos da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caatiba, 16 de Dezembro 2022

Patricia dos Santos Bomfim Duarte
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Dispõe sobre a aprovação do termo de aceite Cofinanciamento fundo a fundo para a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social da Bahia – IGD SUAS-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Caatiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Termo de aceite ao Cofinanciamento fundo a fundo para a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social da Bahia – IGD SUAS-BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caatiba, 16 de Dezembro 2022

Patricia dos Santos Bomfim Duarte
Presidente do CMAS